

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

DATA: 11/07/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 233/2024

APROVADO EM 20/05/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, e ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Biossegurança.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021.

Este Centro localiza-se à Avenida Sete de Setembro n.º 3293. É mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda. e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1303, de 01/06/2015, pelo prazo de 10 anos, de 02/06/2015 a 02/06/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

O Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 2981, de 07/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021, pelo prazo de dezoito meses, de 19/07/2021 a 19/01/2023.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento e a alteração do Plano de Curso do referido curso técnico.

Em 16/04/2024, o NRE de Curitiba encaminhou o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado, o qual foi anexado ao protocolado, fl. 359. Em 16/05/2024, o mencionado NRE encaminhou, a pedido deste Conselho, a Matriz Curricular “de” e “para”, tendo em vista que houve alteração de forma e disposição dos módulos da referida Matriz.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso técnico, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

A instituição de ensino apresentou **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** - CLCB n.º 3.9.01.23.0000871107-39 emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros com validade até 07 de março de 2024.

A **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o n.º 2.102.620/2021, possui validade até 27/07/2026.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

### Alterações Propostas no Plano de Curso:

#### **Dados Gerais do Curso** (fl. 297)

##### **DE:**

Curso: Técnico em Análises Clínicas

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 1.200 h

Forma: presencial:

**Regime de Funcionamento:** 2ª, 4ª e 6ª feira ou 3ª, 5ª e sábado

Turmas: matutina – das 8h às 12h, vespertina – das 14h às 18h e noturna – das 18h30 às 22h:30

Regime de matrícula: modular

**Número de vagas:** 30 vagas por turma

Regime de matrícula: modular

Período de integralização do curso: Mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo 60 meses

**Requisitos de acesso:** Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio e/ou Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

##### **PARA:**

Habilitação Profissional: Técnico em Análises Clínicas

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante

Carga horária 1.200 horas

**Regime de Funcionamento:** Poderá haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda:

a) Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 12h00 min), tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).

b) Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos: - Segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 18h00). Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.

c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).

Modalidade de oferta: Presencial

Regime de Matrícula: Modular

**Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas por turma

**Período de Integralização do curso**

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

- a) Turmas de segunda a sexta feira, a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 48 meses (4 anos).
- b) Turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).
- c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 48 meses (4 anos).

### **Requisitos de acesso**

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Perfil Profissional, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, vigente:

### **DE:**

O Técnico em Análises Clínicas executa atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Realiza investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas; Executa ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas. Recepciona o cliente à execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico. Opera aparato tecnológico de laboratório de saúde. Aplica técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

### **PARA:**

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase préanalítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

Matriz Curricular

DE:

**Matriz Curricular**



**MATRIZ CURRICULAR**

**CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

-:Módulo I:- Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Português Instrumental	32
Informática Aplicada	40
Matemática Aplicada	40
Química	40
Anatomia e Fisiologia Humana	80
Citologia, Histologia e Genética	60
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>292</b>
-:Módulo II:- Princípios Gerais das Análises Clínicas	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Biossegurança	40
Primeiros Socorros	40
Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização	60
Biofísica	32
Bioquímica	40
Microbiologia	60
Imunologia	40
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>312</b>
-:Módulo III:- Inserção no Ambiente Laboratorial	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Bioquímica Clínica	60
Hematologia	80
Ética e Legislação	28
Parasitologia Humana	60
Microbiologia Médica	60
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>288</b>
-:Módulo IV:- Aprimoramento Profissional e Novas Tecnologias	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Imunologia Clínica	60
Urinalise e Fluidos Biológicos	60
Relações Humanas	40
Inglês Instrumental	36
Saúde Pública	40
Tecnologia de Hemoderivados	40
Empreendedorismo	32
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>308</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.200</b>

  
**JULIO CESAR BUENO ORMEROD**  
DIRETOR  
ATO Nº 07/2016

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

PARA:



**Matriz Curricular**

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro												
Município: Curitiba- PR												
Curso: Técnico em Análises Clínicas												
Forma: Subsequente e ou Concomitante						Ano de Implantação: 2024						
Turno: Manhã/Tarde/Noite						Carga Horária: 1200 horas						
Organização: Modular												
Nº	Disciplina	Módulos				Horas	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	Português Instrumental	32h				32h						32h
2	Informática Aplicada	40h				40h						40h
3	Matemática Aplicada	40h				40h						40h
4	Química	40h				40h						40h
5	Anatomia e Fisiologia Humana	80h				80h						80h
6	Citologia, Histologia e Genética	60h				60h						60h
7	Biossegurança		40h			40h						40h
8	Primeiros Socorros		40h			40h						40h
9	Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização		60h			60h						60h
10	Biofísica		32h			32h						32h
11	Bioquímica		40h			40h						40h
12	Microbiologia		60h			60h						60h
13	Imunologia		40h			40h						40h
14	Bioquímica Clínica			60h		60h						60h
15	Hematologia			80h		80h						80h
16	Ética e Legislação			28h		28h						28h
17	Parasitologia Humana			60h		60h						60h
18	Microbiologia Médica			60h		60h						60h
19	Imunologia Clínica				60h	60h						60h
20	Análise e Fluido Biológicos				60h	60h						60h
21	Relações Humanas			40h		40h						40h
22	Inglês Instrumental				36h	36h						36h
23	Saúde Pública				40h	40h						40h
24	Tecnologia de Hemoderivados				40h	40h						40h
25	Empreendedorismo				32h	32h						32h
Total horas		292h	312h	288h	308h	1200h						1200h

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do docente indicado para o componente curricular de Biossegurança, Tecnólogo em Radiologia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou em 09/04/2024, fl. 346:

Em atendimento à solicitação dessa Coordenação de Estrutura e Funcionamento/SEED, que se trata de pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Análises Clínicas SUB/CONC – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Subsequente e/ou concomitante na modalidade presencial - CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE CURITIBA do município e NRE de Curitiba. Esta Coordenação de Documentação Escolar/CDE, informa que não possui Relatórios Finais armazenados no Sistema Sere/CELEPAR em razão de que a instituição de ensino aguarda o Reconhecimento do referido curso.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros foi encaminhado a este Conselho em 16/04/2024 e possui validade até 07/03/2025. A Licença Sanitária é válida até 27/07/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso técnico.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIO/ NRE</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO</b>
Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro	Curitiba/Curitiba	N.º 1303 de 01/06/2015 Prazo: 02/06/2015 a 02/06/2025	N.º 2981 de 07/07/2021 Prazo: 19/07/2021 a 19/01/2023	Desde 19/07/2021 e por mais cinco anos contados a partir de 20/01/2023 a 19/01/2028

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.744.278-0

b) às alterações propostas no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2021, de 14/06/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Biossegurança.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso e de alteração de seu Plano de curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP